

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 003/2020**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**Conceder, PENSÃO POR MORTE** a senhora **MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA** dependente (companheira) do segurado aposentado do PREV DUAS BARRAS pela portaria nº 011/1994 - retificada pela portaria nº 116/2001, senhor **Geraldo de Souza Delgado**, referência salarial **quadro IV anexo I da Lei Municipal nº 1.330/2019** na função de **Auxiliar de Contabilidade**, sob a matrícula nº 017, falecido em 21/02/2020, com fundamentos no **artigo 3º § único da EC 47/2005** (cf. processo administrativo nº 027-A/2020), com proventos mensais **Integrais - paridade**.

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 Quadro IV Anexo I	RS 1.049,13
ATS – Triênio (55%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	RS 577,02
DAS II Incorporado - Lei Municipal nº 250/1978	RS 2.500,00
Total.....	RS 4.126,15

(Quatro mil, cento e vinte e seis reais e quinze centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 21/02/2020.

Duas Barras, 18 de março de 2020.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**  
Diretor Presidente  
Prev Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:**E0F411DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/03/2020. Edição 2600  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>